CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NUMERO 3.194 | DATA 17-10-11 | RUBRICA 285

Projeto de Lei n°.081, de 17 de outubro de 2011.

Denomina de Lídia Maria de Oliveira Ribeiro, a área verde com extensão de 40.063,46 m² do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.____/2011, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A área verde com extensão de 40.063,46 m², do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de ***LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO***.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2011.

José Francisco Ribeiro
Vereador

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão 24/10/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão 24/10/2011
ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE


ÁREA VERDE
(AREA PRES. PERM.)
40.063,46m2
594,69m2
22
SERVIDÃO SABESP
(CÓRREGO)
CÓRREGO SANTA ELISA
MATO
30,00m
30,00m
30,00m
30,00m
43,41m
37,68m
28,89m
14,25m
18,91m
21,66m
22,08m
27,16m
20,25m
39,00m
41,24m
14,36m
20,41m
10,41m
25,12m
26,79m

JUSTIFICATIVA

LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

Nasceu no dia 19 de janeiro de 1931, em Arceburgo-MG, filha de Antônio de Oliveira e de Tarcilia Maria de Jesus.

Residiu em Arceburgo, por muitos anos casou com Sebastião Bueno Ribeiro, mudando em seguida para Cássia dos Coqueiros, onde foi do lar.

Teve três filhos: Antonio Aparecido Ribeiro (50), José Francisco Ribeiro (49) e Luzia Dalva Ribeiro.

Em 1982, mudou-se para Mococa com sua família, onde residiu na Rua Minas Gerais, nº62, Vila Santa Rosa, Mococa.

Lídia sempre foi caridosa com todos, esposa, dona de casa e mãe de família exemplar, é digna dessa singela homenagem.

Faleceu no dia 18 de setembro de 2011.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 17 de outubro de 2011.

José Francisco Ribeiro
Vereador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO

MATRÍCULA:

115899 01 55 2011 4 00056 089 0014506 21

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Feminino	branca	viúva, oitenta anos

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Arceburgo MG	NADA CONSTA	SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filha de ANTONIO DE OLIVEIRA e de TARCILIA MARIA DE JESUS, residente e domiciliada rua Minas Gerais, 62, em Mococa, Estado de São Paulo

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
Dezoito de setembro de dois mil e onze - 13:45	18	09	2011

LOCAL DE FALECIMENTO
Hospital D. Carolina de Figueiredo - Mococa - SP

CAUSA DA MORTE
Insuficiencia respiratoria aguda; Bronco pneumonia;Insuficiencia cardiaca congestiva;Doença pulmonar obstrutiva cronica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Cemitério Público Municipal desta cidade	LUZIA DALVA RIBEIRO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Doutor Ney José Benedetti, CRM 4767

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Não deixou bens. Não deixou testamento conhecido. Era eleitora nesta cidade. Era viúva de SEBASTIÃO BUENO RIBEIRO, cujo casamento foi realizado no Registro Civil das Pessoas Naturais de Monte Santo de Minas,mg, livro B - 30, às folhas 140 V, sob nº 3838. A falecida deixa os filhos Antonio, 50 anos, Francisco,49 anos, Luzia, 47 anos.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
CNPJ: 51.852.461/0001-57
Rua XV de Novembro, 125 - Centro - Mococa - SP
Bel. Márcio Antonio de Freitas
OFICIAL
Cleusa Regina Tosta de Freitas
Escrevente Substituta

O conteúdo de certidão é verdadeiro. Dou fé.
Mococa, 27 de setembro de 2011.

Cleusa Regina Tosta de Freitas
Oficial Substituta

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS

040421 1164G - AA

CC Freitas
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Bel. Márcio Antonio de Freitas
DELEGADO
Município e Comarca de Mococa - Estado de São Paulo
Rua XV de novembro, 125/129 - Centro - Mococa/SP - CEP: 13730-020
Fone/Fax: (19) 3665-3860 - e-mail: regcivilmococa@uol.com.br

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

CÓPIA

Natural de Arceburgo, onde
Residiu muito tempo e casou-se
Com Sebastião Bueno Ribeiro,
mudou em seguida para
Cassia dos Coqueiros, onde foi
do lar, Tendo 3 Filhos,
Antonio Aparecido Ribeiro,
José Francisco Ribeiro
e Luzia Dalva Ribeiro,
mudando-se Posteriormente para
Morada ~~[illegible]~~ com sua familia,
em 1982 onde residiu até sua
morte, Por suas caridades, mãe de
familia que foi, dona de casa e
esposa exemplar, é digna
dessa Singela homenagem

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº. 1.337/2011.

PROJETO DE LEI Nº.081/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

DESPACHO

Nos termos do art. 231, §1º., "a" e "b" c.c. art.110, parágrafo único, todos do Regimento Interno da Câmara, encaminho a presente propositura à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para manifestar quanto ao aspecto constitucional, legal, regimental, gramatical e lógico.

Câmara Municipal de Mococa, 17 de outubro de 2011.

Adilson A. Guisso
Presidente

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.337/2011.

PROJETO DE LEI Nº.081/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 11.

PRAZO P/ NOMEAR O RELATOR(A) ATÉ: 27 / 10 / 2011.

Presidente da Comissão

NOMEAÇÃO DE RELATOR(A)

NOME: Marcio S.G. Fernandes.

DATA DA NOMEAÇÃO: 24 / 10 / 2011.

Presidente da Comissão

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº. 1.337/2011.

PROJETO DE LEI Nº.081/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: ORDINÁRIO.

RECEBIMENTO PELO RELATOR(A)

DATA DO RECEBIMENTO: 24 / 10 / 11.

PRAZO P/ RELATAR ATÉ: 03 / 11 / 11.

Relator(a)

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº081/2011

INTERESSADO:- José Francisco Ribeiro

ASSUNTO : - Denomina de Lídia Maria de Oliveira Ribeiro, a área verde com extensão de 40.063,46 m² do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

RELATOR(a) :-

Como relator(a) da matéria acima epigrafada, dentro das atribuições desta Comissão e, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que não há inconstitucionalidade, ilegalidade e nem outros óbices que impeçam sua aprovação, posto que a mesma vai de encontro ao interesse público, sendo assim, manifesto **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de outubro de 2011.

Relator(a)

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 24 de outubro de 2011.

Helena Joana P. L. Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Protocolo N.º 13459
Entrada em: 04 / 11 / 11
LUCIA S. MONACO - Enc. Setor Protocolo

Câmara Municipal de Mococa

PODER LEGISLATIVO

Ofício nº.1.003/2011-CM.

Mococa, 1º de novembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 31 de outubro último, constando de:

1- Autógrafo nº099/2011, referente ao Projeto de Lei Complementar nº044/2011. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

2- Autógrafo nº100/2011, referente ao Projeto de Lei nº077/2011. (de autoria do Vereador Francisco Sales Gabriel Fernandes - aprovado em sessão ordinária)

3- Autógrafo nº101/2011, referente ao Projeto de Lei nº079/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

4- Autógrafo nº102/2011, referente ao Projeto de Lei nº080/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

5- Autógrafo nº103/2011, referente ao Projeto de Lei nº081/2011. (de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro - aprovado em sessão ordinária)

Respeitosamente,

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
Prefeito Municipal de
Mococa

Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

AUTÓGRAFO Nº 103 DE 2011.
Projeto de nº081/2011.

Denomina de Lídia Maria de Oliveira Ribeiro, a área verde com extensão de 40.063,46 m² do Loteamento "Residencial Carlito Quilici".

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em sessão realizada no dia 31 de outubro de 2011, aprovou Projeto de Lei nº.081/2011, de autoria do Vereador José Francisco Ribeiro, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º A área verde com extensão de 40.063,46 m², do Loteamento "RESIDENCIAL CARLITO QUILICI", passa a ser denominada de ***LÍDIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO***.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1º de novembro de 2011.

ADILSON A. GUISSO
Presidente

EDUARDO ANTÔNIO BAISI
1º Secretário

MARCOS DANIEL VICENTE
2º Secretário